



DOCAPESCA

PORTOS E LOTAS, S.A.

Aprovado
25/10/2016

Torres Vedras
Sexta-feira

Faixa
Faro FC

RELATÓRIO SÍNTESE

**EXECUÇÃO ANUAL DO
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO**

(INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E DE INFRAÇÕES CONEXAS)

2016

1. OBJETO

A Docapesca – Portos e Lotas, SA apresenta o seu *Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão (incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas)* da Docapesca – Portos e Lotas, SA (2016) (doravante Relatório), um ano após a realização e a entrada em vigor do seu *Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas)* da Docapesca – Portos e Lotas, SA¹ (doravante Plano de 2015), o qual constitui o referencial a partir do qual passam a ser monitorizados os riscos de gestão do Plano de 2015.

Ao produzir o Relatório anual identificativo das ocorrências, ou risco de ocorrências, a Docapesca observa as orientações emanadas pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC)² – em especial as referentes ao *Acompanhamento, avaliação e atualização do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão*³ –, bem como os preceitos do regime do Setor Público Empresarial e a legislação e a regulamentação vigentes sobre a matéria⁴.

2. ENQUADRAMENTO

A Docapesca – Portos e Lotas, SA é uma empresa do Setor Empresarial do Estado, tutelada pelo Ministério das Finanças e pelo Ministério do Mar, que tem por missão a prestação dos serviços públicos da primeira venda de pescado em Iota e da administração dos portos de pesca e marinhas de recreio, das funções de autoridade portuária e da gestão dominial nas áreas sob a sua jurisdição.

No seu território de intervenção, a Docapesca prossegue a sua missão de interesse público com respeito pelo rigor, transparência, imparcialidade e boa administração e adotou medidas de reforço da prevenção dos riscos de gestão, incluindo os de corrupção e de infrações conexas.

Para atingir as diretrizes do Acionista, o Conselho de Administração aprovou um novo Plano Estratégico cujos pilares⁵ estão alinhados com os objetivos fixados pela tutela e com as recomendações formuladas pelos auditores externos e pelo Revisor Oficial de Contas da empresa e encetou um novo quadro institucional da empresa, com uma nova estrutura orgânica.

Durante o exercício em análise, a composição do Conselho de Administração reportada no Plano de 2015 foi alterada:

- Pela renúncia do Presidente do Conselho de Administração, em 21/10/2015 (não tendo o Acionista procedido à sua substituição);
- Pela nomeação, pelo Acionista, do novo Conselho de Administração da Docapesca – Portos e Lotas, SA, em 23/05/2016.

C.A. – DE 12/02/2012 ATÉ 22/05/2016

Presidente: José Apolinário Nunes Portada
Vogal: Maria Isabel Ferreira Pinto Guerra
Vogal: Pedro Manuel Viegas da Silva Ferreira

C.A. – DESDE 23/05/2016

Presidente: Teresa Alexandra Meca Valverde Gouveia Coelho Estêvão Pedro
Vogal: Maria José Rocha Peixoto de Moura
Vogal: Sérgio Miguel Redondo Faias

¹ Aprovado pelo Conselho de Administração em 11/08/2015.

² O CPC, enquanto entidade administrativa independente a funcionar junto do Tribunal de Contas, atua no âmbito da prevenção da corrupção e de infrações conexas, através da determinação de um conjunto de orientações incluídas na Recomendação n.º 1/2009 de 1 de julho (sobre os Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas), no Despacho n.º 34/2012 – GP de 12 de dezembro (sobre a criação de um novo Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção) e no Despacho n.º 36/2009, de 30 de outubro.

³ Os critérios estipulados na Parte IV do Despacho n.º 34/2012-GP – do CPC, de 12 de dezembro.

⁴ De factos mencionados na alínea a) do n.º 1, do artigo 2.º, da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro.

⁵ Pilares definidos no Plano Estratégico 2016-2018: Requalificação; Segurança e Qualidade; Inovação; Modernização e Valorização; Internacionalização do Setor; Investimento em Capital Humano.

3. OBJETIVOS

O Relatório tem por objetivo sistematizar o enquadramento e a metodologia adotadas sobre o grau de execução das medidas de prevenção/tratamento do risco, propostas no Plano de 2015, aprovado pelo Conselho de Administração em 11/08/2015, com vista a:

- Identificar mudanças ocorridas, dificuldades, constrangimentos, etc.
- Acompanhar o estado de implementação e as medidas adotadas para mitigar/ transferir/ abandonar/tolerar os riscos.
- Propor futuras medidas/ações.

Por outro lado, reportar ao Conselho de Administração as conclusões e as recomendações, resultantes da análise da execução.

4. METODOLOGIA

O Relatório sintetiza o enquadramento e a metodologia dos procedimentos instituídos pela Docapesca, de acordo com as diretrizes definidas pelo CPC e as advertências contidas nas normas e nos processos sobre a gestão do risco, designadamente, a Norma de Gestão de Riscos (2003) da FERMA⁶ e a Norma Portuguesa ISO 31000:2013 Gestão do Risco – Princípios e linhas de orientação (ISO31000:2009)⁷.

Para a elaboração do Relatório solicitou-se a todas as unidades orgânicas que realizassem um balanço sobre o ponto de situação das medidas de tratamento dos riscos, propostas no Plano de 2015, apresentadas sob a forma de mapas e matrizes de exposição ao risco inerente.

O Conselho de Administração avoca-se o dever de estimular o cumprimento do processo de prevenção de riscos de gestão, aprovando e mantendo atualizado o Plano de 2015.

O Plano de 2015 e o Relatório constituem instrumentos de gestão dinâmica e de apoio à gestão de topo, devendo o Plano de 2015 ser objeto de acompanhamento e de revisão anual da execução das medidas propostas, materializado através de Relatórios, como o presente, pois foi o Plano que definiu os procedimentos quanto aos processos de acompanhamento e monitorização e que determinou as funções dos intervenientes e dos responsáveis pela identificação e gestão dos riscos inerentes ao exercício da atividade:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Aprovação.

DIREÇÃO DE AUDITORIA E CONTROLO INTERNO (DAC):

- Acompanhamento e monitorização global da implementação do Plano: avaliar a execução das medidas e dos indicadores propostos.
- Realização da avaliação dos riscos e das medidas propostas no Plano de 2015 relativos à DAC.
- Elaboração dos Relatórios Anuais.
- Realização de auditorias internas.

DEPARTAMENTO DE CONTROLO ORÇAMENTAL E AVALIAÇÃO DE RISCO (DCO):

- Identificação, análise, avaliação, tratamento e reporte dos principais riscos internos e externos da empresa, em geral, sempre que se registarem riscos de gestão.
- Realização da avaliação dos riscos e das medidas propostas no Plano de 2015 relativos ao DCO.

⁶ FERMA – Federation of European Risk Management Associations: <http://www.ferma.eu/app/uploads/2011/11/a-risk-management-standard-portuguese-version.pdf>. Consulta efetuada em 15/07/2016.

⁷ Norma Portuguesa – Termo de Homologação n.º 47/2013, de 20/02/2013, Instituto Português da Qualidade, 2.ª edição.

DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS DAS UNIDADES ORGÂNICAS:

- Acompanhamento da execução das medidas propostas e dos indicadores e/ou regras a aplicar.
- Identificação de novos riscos de gestão, caso ocorram, incluindo a definição de medidas de tratamento.
- Reporte de ocorrências: identificação de riscos de gestão, aplicação e acompanhamento de medidas.
- Apresentação de resultados. Implementação de ações de mitigação.



5. DIVULGAÇÃO

O Relatório, depois de aprovado pelo Conselho de Administração da Docapesca é, nos termos do ponto 5 da Recomendação n.º 3/2015, de 9 de julho, publicado nos sítios da Internet da Docapesca, Portos e Lotas, SA, em www.docapesca.pt (na área dedicada às Práticas de Bom Governo⁸) e divulgado pelas entidades competentes: Conselho de Prevenção da Corrupção do Tribunal de Contas, Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial⁹ (Direção-Geral do Tesouro e Finanças) e Secretaria de Estado das Pescas.

6. SÍNTSE E AGREGAÇÃO DOS DADOS

A síntese e a agregação dos dados permitiram inferir sobre:

- A execução dos riscos e das medidas avaliadas no presente Relatório;
- A eficácia, com vista à melhoria contínua das medidas de tratamento propostas no Plano de 2015 e dos controlos implementados e a implementar de futuro.

O Relatório resulta da análise e avaliação dos mapas de acompanhamento que confirmam os indicadores de execução anual do Plano de 2015 e atestam a informação fornecida pelos dirigentes e responsáveis dos riscos de gestão.

⁸ A Docapesca salvaguarda o direito de não publicitar neste canal as matérias que considerar de natureza reservada, como previsto na citada Recomendação n.º 3/2015, de 9 de julho.

⁹ Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 46.º – Prevenção da Corrupção, n.os 1 e 2.

6.1. CONCLUSÕES

Sobre a execução do *Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas) da Docapesca – Portos e Lotas* aprovado em 11/08/2015, resultaram as seguintes conclusões, que decorrem da sistematização das situações identificadas pela empresa:

1. A elaboração do Relatório reflete o processo de mudança organizacional iniciado na empresa, em 2014¹⁰, e o consequente reposicionamento desta em novos desafios.
2. No decurso do exercício não foram identificadas reclamações contra qualquer membro do Conselho de Administração ou trabalhador da Docapesca, referentes a atos de corrupção ou infrações conexas.
3. O grau de colaboração dos dirigentes e responsáveis para a elaboração do Relatório foi muito positivo e coerente com a relevância atribuída ao *Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os de corrupção e infrações conexas) da Docapesca*.
4. Os resultados da avaliação evidenciam que os dirigentes e responsáveis revelaram preocupação com a prevenção de riscos de gestão e de corrupção, tendo sido apresentadas novas medidas de tratamento e metas a atingir.
5. Observada a execução do *Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os de corrupção e infrações conexas) da Docapesca*, relativa à análise produzida sobre o seu grau de cumprimento e adesão, a par da identificação de situações potenciadoras de atos de corrupção e infrações conexas, consideramos que aquele foi globalmente cumprido.

Lisboa, 26 de setembro de 2016.

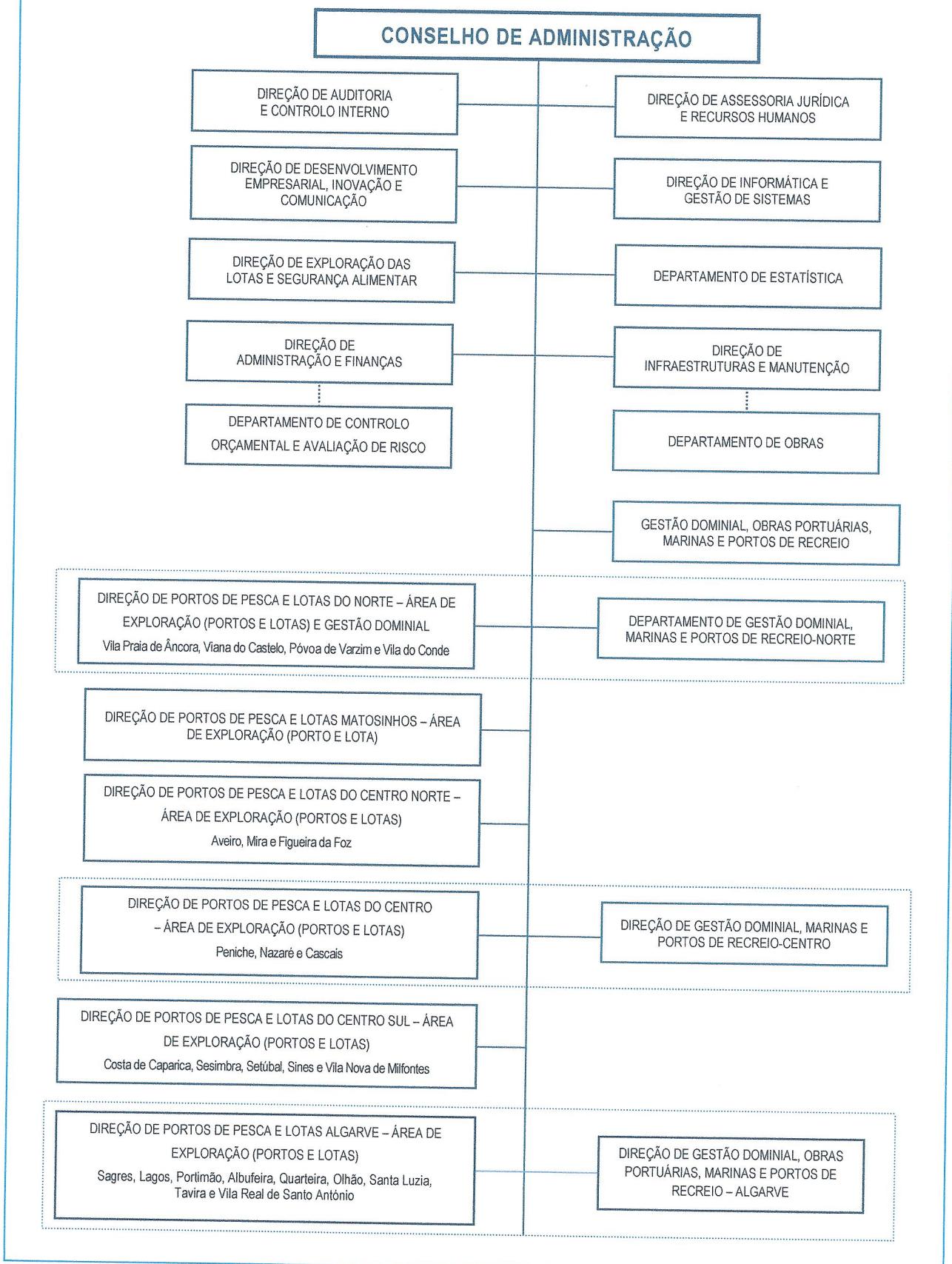
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

¹⁰ Com a publicação do Decreto-lei n.º 16/2014, de 3 de fevereiro, foi transferida a jurisdição portuária dos portos de pesca e marinas de recreio do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, IP (IPTM, IP), para a Docapesca – Portos e Lotas, SA, e a empresa sucedeu ao instituto nas funções de autoridade portuária nos portos de pesca e nas marinas de recreio sob sua jurisdição (áreas referidas no n.º 2 do artigo 2.º do citado Decreto-Lei). Este resultou num processo de fusão por incorporação de competências daquele instituto na Docapesca.

ANEXO

ORGANIGRAMA DA DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, SA

(Aprovado em 05/08/2015)



FICHA TÉCNICA

Título: Relatório Síntese da Execução Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os Riscos de Corrupção e de Infrações Conexas) da Docapesca, Portos e Lotas, SA (2016)

Autoria: Docapesca – Portos e Lotas, SA

Edição e Propriedade: Docapesca – Portos e Lotas, SA

Sede Social: Av. Brasília – Pedrouços – 1400-038 LISBOA

Tel. 21 393 61 00 | **Fax** 21 393 61 01

docapesca@docapesca.pt | www.docapesca.pt